



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a publicidades oficiais, conforme Lei nº 5.971, de 31 de Julho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.425	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	132	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.427	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	142	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração